



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Visando a valorização do funcionalismo público, e considerando o aumento do custo de vida vivenciado nos últimos anos, não houve reajuste e a concessão de um incentivo ao quadro funcional efetivo, proporcionando maior qualidade de vida e motivação, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, encaminha o presente projeto de lei que reajusta o Cartão Alimentação dos servidores efetivados desta Casa de Leis, no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)

A concessão de aumento no cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Porto Real tem como objetivo a valorização dos servidores de carreira e conseqüentemente o estímulo a assiduidade no exercício de suas funções.

Desta forma, estamos enviando e submetendo a matéria à avaliação e apreciação dos representantes desta Casa Legislativa, solicitamos a votação em **regime de urgência**.

Carlos Antonio de Lima
Presidente

Fábio Nunes Maia
2º Vice Presidente.

Renan Marcio de Jesus Silva
1º Secretário

Ronário Souza da Silva
2º Secretário



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmporreal/autenticidade>
com o identificador 0033000003A00500. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 290-2002 de 03/01/2003 e MP nº 350-2008 de 04/01/2008 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ.
Tel/Fax: (0XX24) 3359-2668 e 3359-2668 - Caixa Postal 500 - Rua
ICP - Brasil.

